

### **DECRETO Nº 26.625/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 23/2013 de 29/08/2013 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

### **DECRETA**

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **VANDERLEI JOSÉ BIALESKI** com percentual de 100%, esposo da servidora **CÉLIA BOMFIM BIALESKI**, matrícula **5658** ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 2.950,50** (dois mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) a contar de 09 de agosto de 2013, dia que o filho beneficiário LUCAS ABNER BIALESKI atingiu maioridade.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de outubro de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas